

Capítulo 84

Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes

Notas.

1.- Este Capítulo não compreende:

- a) As mós e artefatos semelhantes para moer e outros artefatos do Capítulo 68;
- b) As máquinas, aparelhos ou instrumentos (bombas, por exemplo), de cerâmica e as partes de cerâmica das máquinas, aparelhos ou instrumentos, de qualquer matéria (Capítulo 69);
- c) As obras de vidro para laboratório (posição 70.17); as obras de vidro para usos técnicos (posições 70.19 ou 70.20);
- d) Os artefatos das posições 73.21 ou 73.22, bem como os artefatos semelhantes de outros metais comuns (Capítulos 74 a 76 ou 78 a 81);
- e) Os aspiradores da posição 85.08;
- f) Os aparelhos eletromecânicos de uso doméstico da posição 85.09; as câmeras fotográficas digitais da posição 85.25;
- g) As vassouras mecânicas de uso manual, não motorizadas (posição 96.03).

2.- Ressalvadas as disposições da Nota 3 da Seção XVI e da Nota 9 do presente Capítulo, as máquinas e aparelhos suscetíveis de se incluírem nas posições 84.01 a 84.24 ou 84.86 e, simultaneamente, nas posições 84.25 a 84.80, classificam-se nas posições 84.01 a 84.24 ou 84.86, conforme o caso.

Todavia,

- a posição 84.19 não compreende:
 - a) As chocadeiras e criadeiras artificiais para avicultura e os armários e estufas de germinação (posição 84.36);
 - b) Os aparelhos umedecedores de grãos para a indústria de moagem (posição 84.37);
 - c) Os difusores para a indústria do açúcar (posição 84.38);
 - d) As máquinas e aparelhos para tratamento térmico de fios, tecidos ou obras de matérias têxteis (posição 84.51);
 - e) Os aparelhos e dispositivos concebidos para realizar uma operação mecânica em que a mudança de temperatura, ainda que necessária, desempenhe apenas um papel acessório;
- a posição 84.22 não compreende:
 - a) As máquinas de costura para fechar embalagens (posição 84.52);
 - b) As máquinas e aparelhos de escritório, da posição 84.72;
- a posição 84.24 não compreende:

- a) As máquinas de impressão de jato de tinta (posição 84.43);
 - b) As máquinas de corte a jato de água (posição 84.56).
- 3.- As máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, suscetíveis de se classificarem na posição 84.56 e, simultaneamente, nas posições 84.57, 84.58, 84.59, 84.60, 84.61, 84.64 ou 84.65, classificam-se na posição 84.56.
- 4.- A posição 84.57 compreende apenas as máquinas-ferramentas para trabalhar metais, exceto tornos (incluindo os centros de torneamento), capazes de efetuar diferentes tipos de operações de usinagem, a saber, alternadamente:
- a) Troca automática de ferramentas a partir de um magazine (depósito), segundo um programa de usinagem (centros de usinagem),
 - b) Utilização automática, simultânea ou sequencial, de diversas unidades de usinagem operando sobre uma peça em posição fixa (*single station*, máquinas de sistema monostático), ou
 - c) Transferência automática da peça a trabalhar entre diferentes unidades de usinagem (máquinas de estações múltiplas).
- 5.- A) Consideram-se “máquinas automáticas para processamento de dados”, na acepção da posição 84.71, as máquinas capazes de:
- 1º) Registrar em memória programa ou programas de processamento e, pelo menos, os dados imediatamente necessários para a execução de tal ou tais programas;
 - 2º) Ser livremente programadas segundo as necessidades do seu operador;
 - 3º) Executar operações aritméticas definidas pelo operador;
 - 4º) Executar, sem intervenção humana, um programa de processamento podendo modificar-lhe a execução, por decisão lógica, no decurso do processamento.
- B) As máquinas automáticas para processamento de dados podem apresentar-se sob a forma de sistemas compreendendo um número variável de unidades distintas.
- C) Ressalvadas as disposições das alíneas D) e E) abaixo, considera-se como fazendo parte dum sistema automático para processamento de dados, qualquer unidade que preencha simultaneamente as seguintes condições:
- 1º) Ser do tipo exclusiva ou principalmente utilizado num sistema automático para processamento de dados;
 - 2º) Ser conectável à unidade central de processamento, seja diretamente, seja por intermédio de uma ou de várias outras unidades;
 - 3º) Ser capaz de receber ou fornecer dados em forma - códigos ou sinais - utilizável pelo sistema.

As unidades de uma máquina automática para processamento de dados, apresentadas isoladamente, classificam-se na posição 84.71.

Contudo, os teclados, os dispositivos de entrada de coordenadas x, y e as unidades de memória de discos, que preenchem as condições referidas nas alíneas C) 2º) e C) 3º) acima, classificam-se sempre como unidades na posição 84.71.

D) A posição 84.71 não compreende os aparelhos a seguir indicados quando apresentados isoladamente, mesmo que estes cumpram todas as condições referidas na Nota 5 C):

- 1º) As impressoras, os aparelhos de copiar, os aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si;
- 2º) Os aparelhos para emissão, transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (WAN));
- 3º) Os alto-falantes (altifalantes) e microfones;
- 4º) As câmeras de televisão, as câmeras fotográficas digitais e as câmeras de vídeo;
- 5º) Os monitores e projetores que não incorporem aparelhos de recepção de televisão.

E) As máquinas que incorporem uma máquina automática para processamento de dados ou que trabalhem em ligação com ela e que exerçam uma função própria que não seja o processamento de dados, classificam-se na posição correspondente à sua função ou, caso não exista, numa posição residual.

6.- A posição 84.82 compreende as esferas de aço calibradas, isto é, polidas e cujos diâmetros máximo e mínimo não difiram mais do que 1 % do diâmetro nominal, devendo ainda esta tolerância não exceder 0,05 mm.

As esferas de aço que não satisfaçam as condições acima classificam-se na posição 73.26.

7.- Salvo disposições em contrário, e ressalvadas as prescrições da Nota 2 acima, bem como as da Nota 3 da Seção XVI, as máquinas com utilizações múltiplas classificam-se na posição correspondente à sua utilização principal. Não existindo tal posição, ou na impossibilidade de se determinar a sua utilização principal, tais máquinas classificam-se na posição 84.79.

A posição 84.79 compreende ainda as máquinas para fabricar cordas ou cabos (por exemplo, torcedeiras, retorcedeiras e máquinas para fazer cabos), de qualquer matéria.

8.- Para aplicação da posição 84.70, a expressão “de bolso” aplica-se apenas às máquinas cujas dimensões não excedam 170 mm x 100 mm x 45 mm.

9.- A) As Notas 8 a) e 8 b) do Capítulo 85 aplicam-se igualmente às expressões “dispositivos semicondutores” e “circuitos integrados eletrônicos” utilizadas na presente Nota e na posição 84.86. Contudo, na aceção desta Nota e da posição 84.86, a expressão “dispositivos semicondutores” compreende também os dispositivos fotossensíveis semicondutores e os diodos emissores de luz.

B) Para aplicação desta Nota e da posição 84.86, a expressão “fabricação de dispositivos de visualização de tela plana” compreende a fabricação dos substratos utilizados em tais dispositivos. Essa expressão não compreende a fabricação de vidro ou a montagem de placas de circuitos impressos ou de outros componentes eletrônicos na tela plana. A expressão “dispositivos de visualização de tela plana” não compreende a tecnologia de tubos de raios catódicos.

C) A posição 84.86 compreende também as máquinas e aparelhos dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados para:

- 1º) A fabricação ou reparação de máscaras e retículos;
- 2º) A montagem de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrônicos;

3º) A elevação, movimentação, carga e descarga de "esferas" (*boules*), de plaquetas (*wafers*), de dispositivos semicondutores, circuitos eletrônicos integrados e dispositivos de visualização de tela plana.

D) Ressalvadas as disposições da Nota 1 da Seção XVI e da Nota 1 do Capítulo 84, as máquinas e aparelhos que correspondam às especificações do texto da posição 84.86 devem ser classificados nessa posição e não em qualquer outra posição da Nomenclatura.

Notas de subposições.

1.- Na aceção da subposição 8471.49, consideram-se "sistemas" as máquinas automáticas para processamento de dados cujas unidades preencham simultaneamente as condições enunciadas na Nota 5 C) do Capítulo 84 e que contenham, pelo menos, uma unidade central para processamento, uma unidade de entrada (por exemplo, um teclado ou um *scanner*) e uma unidade de saída (por exemplo, uma tela de visualização (*visual display*) ou uma impressora).

2.- A subposição 8482.40 compreende somente os rolamentos que contenham roletes cilíndricos de diâmetro uniforme não superior a 5 mm e cujo comprimento seja igual ou superior a três vezes o diâmetro. Tais roletes podem ter extremidades arredondadas.

84.01 Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos.

8401.10.00 - Reatores nucleares

8401.20.00 - Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes

8401.30.00 - Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados

8401.40.00 - Partes de reatores nucleares

84.02 Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida".

- Caldeiras de vapor:

8402.11.00 -- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora

8402.12.00 -- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45 t por hora

8402.19.00 -- Outras caldeiras para produção de vapor, incluindo as caldeiras mistas

8402.20.00 - Caldeiras denominadas "de água superaquecida"

8402.90.00 - Partes

84.03 Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02.

8403.10.00 - Caldeiras

8403.90.00 - Partes

84.04 **Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.**

8404.10.00 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03

8404.20.00 - Condensadores para máquinas a vapor

8404.90.00 - Partes

84.05 **Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores.**

8405.10.00 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores

8405.90.00 - Partes

84.06 **Turbinas a vapor.**

8406.10.00 - Turbinas para propulsão de embarcações

- Outras turbinas:

8406.81.00 -- De potência superior a 40 MW

8406.82.00 -- De potência não superior a 40 MW

8406.90.00 - Partes

84.07 **Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (motores de explosão).**

8407.10.00 - Motores para aviação

- Motores para propulsão de embarcações:

8407.21.00 -- Do tipo fora-de-borda

8407.29.00 -- Outros

- Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87:

8407.31.00 -- De cilindrada não superior a 50 cm³

8407.32.00 -- De cilindrada superior a 50 cm³, mas não superior a 250 cm³

- 8407.33.00 -- De cilindrada superior a 250 cm³, mas não superior a 1.000 cm³
- 8407.34.00 -- De cilindrada superior a 1.000 cm³
- 8407.90.00 - Outros motores

- 84.08 Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel).**
- 8408.10.00 - Motores para propulsão de embarcações
- 8408.20.00 - Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87
- 8408.90.00 - Outros motores

- 84.09 Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.**
- 8409.10.00 - De motores para aviação
- Outras:
- 8409.91.00 -- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha
- 8409.99.00 -- Outras

- 84.10 Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores.**
- Turbinas e rodas hidráulicas:
- 8410.11.00 -- De potência não superior a 1.000 kW
- 8410.12.00 -- De potência superior a 1.000 kW, mas não superior a 10.000 kW
- 8410.13.00 -- De potência superior a 10.000 kW
- 8410.90.00 - Partes, incluindo os reguladores

- 84.11 Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.**
- Turborreatores:
- 8411.11.00 -- De empuxo não superior a 25 kN
- 8411.12.00 -- De empuxo superior a 25 kN
- Turbopropulsores:
- 8411.21.00 -- De potência não superior a 1.100 kW
- 8411.22.00 -- De potência superior a 1.100 kW
- Outras turbinas a gás:
- 8411.81.00 -- De potência não superior a 5.000 kW

- 8411.82.00 -- De potência superior a 5.000 kW
 - Partes:
- 8411.91.00 -- De turborreatores ou de turbopropulsores
- 8411.99.00 -- Outras

84.12 Outros motores e máquinas motrizes.

- 8412.10.00 - Propulsores a reação, excluindo os turborreatores
 - Motores hidráulicos:
- 8412.21.00 -- De movimento retilíneo (cilindros)
- 8412.29.00 -- Outros
 - Motores pneumáticos:
- 8412.31.00 -- De movimento retilíneo (cilindros)
- 8412.39.00 -- Outros
- 8412.80.00 - Outros
- 8412.90.00 - Partes

84.13 Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.

- Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo:
- 8413.11.00 -- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, dos tipos utilizados em postos de serviço ou garagens
- 8413.19.00 -- Outras
- 8413.20.00 - Bombas manuais, exceto das subposições 8413.11 ou 8413.19
- 8413.30.00 - Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha ou por compressão
- 8413.40.00 - Bombas para concreto
- 8413.50.00 - Outras bombas volumétricas alternativas
- 8413.60.00 - Outras bombas volumétricas rotativas
- 8413.70.00 - Outras bombas centrífugas
- Outras bombas; elevadores de líquidos:
- 8413.81.00 -- Bombas
- 8413.82.00 -- Elevadores de líquidos
 - Partes:

- 8413.91.00 -- De bombas
- 8413.92.00 -- De elevadores de líquidos

84.14 Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes.

- 8414.10.00 - Bombas de vácuo
- 8414.20.00 - Bombas de ar, de mão ou de pé
- 8414.30.00 - Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos
- 8414.40.00 - Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis
 - Ventiladores:
- 8414.51.00 -- Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W
- 8414.59.00 -- Outros
- 8414.60.00 - Coifas com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm
- 8414.80.00 - Outros
- 8414.90.00 - Partes

84.15 Máquinas e aparelhos de ar-condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.

- 8415.10 - Dos tipos utilizados em paredes ou janelas, formando um corpo único ou do tipo *split-system* (sistema com elementos separados)
 - 8415.10.10 Do tipo *split-system* (sistema com elementos separados)
 - 8415.10.90 Outros
- 8415.20.00 - Do tipo dos utilizados para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis
 - Outros:
- 8415.81.00 -- Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)
- 8415.82.00 -- Outros, com dispositivo de refrigeração
- 8415.83.00 -- Sem dispositivo de refrigeração
- 8415.90.00 - Partes

84.16 Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.

- 8416.10.00 - Queimadores de combustíveis líquidos
- 8416.20.00 - Outros queimadores, incluindo os mistos
- 8416.30.00 - Fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes
- 8416.90.00 - Partes

84.17 Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos.

- 8417.10.00 - Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais
- 8417.20.00 - Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos
- 8417.80.00 - Outros
- 8417.90.00 - Partes

84.18 Refrigeradores, congeladores (*freezers*) e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluindo as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.

- 8418.10.00 - Combinações de refrigeradores e congeladores (*freezers*), munidos de portas exteriores separadas
 - Refrigeradores do tipo doméstico:
 - 8418.21.00 -- De compressão
 - 8418.29 -- Outros
 - 8418.29.10 De absorção, elétricos
 - 8418.29.90 Outros
- 8418.30.00 - Congeladores (*freezers*) horizontais tipo arca, de capacidade não superior a 800 l
- 8418.40.00 - Congeladores (*freezers*) verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 l
- 8418.50.00 - Outros móveis (arcas, armários, vitrines, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio
 - Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor:
 - 8418.61.00 -- Bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15
 - 8418.69.00 -- Outros
 - Partes:

8418.91.00 -- Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio

8418.99.00 -- Outras

84.19 Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.

- Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:

8419.11.00 -- De aquecimento instantâneo, a gás

8419.19.00 -- Outros

8419.20.00 - Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório

- Secadores:

8419.31.00 -- Para produtos agrícolas

8419.32.00 -- Para madeiras, pastas de papel, papéis ou cartões

8419.39.00 -- Outros

8419.40.00 - Aparelhos de destilação ou de retificação

8419.50.00 - Trocadores de calor

8419.60.00 - Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou de outros gases

- Outros aparelhos e dispositivos:

8419.81.00 -- Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos

8419.89 -- Outros

8419.89.10 De aquecimento ou arrefecimento

8419.89.20 De torrefação

8419.89.30 De esterilização

8419.89.90 Outros

8419.90.00 - Partes

84.20 Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros.

8420.10 - Calandras e laminadores

8420.10.10 Para papel e cartão

8420.10.90 Outros

- Partes:

8420.91.00 -- Cilindros

8420.99.00 -- Outras

84.21 Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.

- Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos:

8421.11.00 -- Desnatadeiras

8421.12.00 -- Secadores de roupa

8421.19.00 -- Outros

- Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:

8421.21.00 -- Para filtrar ou depurar água

8421.22.00 -- Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água

8421.23.00 -- Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão

8421.29.00 -- Outros

- Aparelhos para filtrar ou depurar gases:

8421.31.00 -- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha ou por compressão

8421.39.00 -- Outros

- Partes:

8421.91.00 -- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos

8421.99.00 -- Outras

84.22 Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.

- Máquinas de lavar louça:

8422.11.00 -- Do tipo doméstico

8422.19.00 -- Outras

8422.20.00 - Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes

8422.30.00 - Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para

capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas

8422.40.00 - Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil)

8422.90.00 - Partes

84.23 Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças usinadas, excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.

8423.10 - Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebês; balanças de uso doméstico

8423.10.10 Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês

8423.10.20 Balanças de uso doméstico

8423.20.00 - Básculas de pesagem contínua em transportadores

8423.30.00 - Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou dosadoras

- Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:

8423.81.00 -- De capacidade não superior a 30 kg

8423.82 -- De capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5.000 kg

8423.82.10 Balanças automáticas do tipo das utilizadas para líquidos ou para grãos, de fluxo contínuo

8423.82.90 Outros

8423.89 -- Outros

8423.89.10 Balanças automáticas do tipo das utilizadas para líquidos ou para grãos, de fluxo contínuo

8423.89.90 Outros

8423.90.00 - Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem

84.24 Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.

8424.10.00 - Extintores, mesmo carregados

8424.20.00 - Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes

8424.30.00 - Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes

- Outros aparelhos:

8424.81 -- Para agricultura ou horticultura

8424.81.10 Manuais ou de pedal

8424.81.90 Outros

- 8424.89 -- Outros
- 8424.89.10 Manuais ou de pedal
- 8424.89.90 Outros
- 8424.90.00 - Partes

84.25 Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.

- Talhas, cadernais e moitões:
 - 8425.11.00 -- De motor elétrico
 - 8425.19.00 -- Outros
 - Guinchos; cabrestantes:
 - 8425.31 -- De motor elétrico
 - 8425.31.10 Guinchos para elevação e descida de gaiolas nos poços de minas; guinchos especialmente concebidos para uso subterrâneo
 - 8425.31.90 Outros
 - 8425.39 -- Outros
 - 8425.39.10 Guinchos para elevação e descida de gaiolas nos poços de minas; guinchos especialmente concebidos para uso subterrâneo
 - 8425.39.90 Outros
 - Macacos:
 - 8425.41.00 -- Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas)
 - 8425.42.00 -- Outros macacos, hidráulicos
 - 8425.49.00 -- Outros

84.26 Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.

- Pontes e vigas, rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos:
 - 8426.11.00 -- Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos
 - 8426.12.00 -- Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos
 - 8426.19.00 -- Outros
 - 8426.20.00 - Guindastes de torre
 - 8426.30.00 - Guindastes de pórtico
 - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados:
 - 8426.41.00 -- De pneumáticos
 - 8426.49.00 -- Outros
 - Outras máquinas e aparelhos:
 - 8426.91.00 -- Próprios para serem montados em veículos rodoviários

8426.99.00 -- Outros

84.27 Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação.

8427.10.00 - Autopropulsados, de motor elétrico

8427.20.00 - Outros, autopropulsados

8427.90.00 - Outros

84.28 Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).

8428.10.00 - Elevadores e monta-cargas

8428.20.00 - Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos

- Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:

8428.31.00 -- Especialmente concebidos para uso subterrâneo

8428.32.00 -- Outros, de caçamba

8428.33.00 -- Outros, de tira ou correia

8428.39.00 -- Outros

8428.40.00 - Escadas e tapetes, rolantes

8428.60.00 - Teleféricos (incluindo as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares

8428.90.00 - Outras máquinas e aparelhos

84.29 *Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.*

- *Bulldozers e angledozers:*

8429.11.00 -- De lagartas

8429.19.00 -- Outros

8429.20.00 - Niveladores

8429.30.00 - Raspo-transportadores (*scrapers*)

8429.40.00 - Compactadores e rolos ou cilindros compressores

- Pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras:

- 8429.51.00 -- Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal
- 8429.52.00 -- Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°
- 8429.59.00 -- Outros

84.30 Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.

- 8430.10.00 - Bate-estacas e arranca-estacas
- 8430.20.00 - Limpa-neves
 - Cortadores de carvão ou de rochas e máquinas para perfuração de túneis ou de galerias:
- 8430.31.00 -- Autopropulsados
- 8430.39.00 -- Outros
 - Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:
- 8430.41.00 -- Autopropulsadas
- 8430.49.00 -- Outras
- 8430.50.00 - Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados
 - Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsados:
- 8430.61.00 -- Máquinas de comprimir ou de compactar
- 8430.69 -- Outros
 - 8430.69.10 Raspo-transportadores (*scrapers*)
 - 8430.69.90 Outros

84.31 Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30.

- 8431.10.00 - De máquinas ou aparelhos da posição 84.25
- 8431.20.00 - De máquinas ou aparelhos da posição 84.27
 - De máquinas ou aparelhos da posição 84.28:
- 8431.31.00 -- De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes
- 8431.39.00 -- Outras
 - De máquinas ou aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30:
- 8431.41.00 -- Caçambas, mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes
- 8431.42.00 -- Lâminas para *bulldozers* ou *angledozers*

8431.43.00 -- Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49

8431.49.00 -- Outras

84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados ou para campos de esporte.

8432.10.00 - Arados e charruas

- Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores:

8432.21.00 -- Grades de discos

8432.29.00 -- Outros

8432.30.00 - Semeadores, plantadores e transplantadores

8432.40.00 - Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes)

8432.80.00 - Outras máquinas e aparelhos

8432.90.00 - Partes

84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.

- Cortadores de grama:

8433.11.00 -- Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal

8433.19.00 -- Outros

8433.20.00 - Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores

8433.30.00 - Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno

8433.40.00 - Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras

- Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:

8433.51.00 -- Colheitadeiras combinadas com debulhadoras

8433.52.00 -- Outras máquinas e aparelhos para debulha

8433.53.00 -- Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos

8433.59.00 -- Outros

8433.60 - Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas

8433.60.10 Máquinas para limpar ou selecionar ovos

8433.60.20 Máquinas para limpar ou selecionar frutas ou outros produtos agrícolas

8433.90.00 - Partes

84.34 Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios.

8434.10.00 - Máquinas de ordenhar

8434.20 - Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios

8434.20.10 Para tratamento do leite

8434.20.20 Para a indústria de queijos

8434.20.90 Outros

8434.90.00 - Partes

84.35 Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sucos (sumos) de frutas ou bebidas semelhantes.

8435.10.00 - Máquinas e aparelhos

8435.90.00 - Partes

84.36 Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura.

8436.10.00 - Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais

- Máquinas e aparelhos para avicultura, incluindo as chocadeiras e criadeiras:

8436.21.00 -- Chocadeiras e criadeiras

8436.29.00 -- Outros

8436.80 - Outras máquinas e aparelhos

8436.80.10 Para apicultura

8436.80.90 Outros

- Partes:

8436.91.00 -- De máquinas ou aparelhos para avicultura

8436.99.00 -- Outras

84.37 Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto dos tipos utilizados em fazendas.

8437.10.00 - Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos

8437.80.00 - Outras máquinas e aparelhos

8437.90.00 - Partes

84.38 Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais.

8438.10.00 - Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias

8438.20.00 - Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate

8438.30.00 - Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar

8438.40.00 - Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira

8438.50.00 - Máquinas e aparelhos para preparação de carnes

8438.60.00 - Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas

8438.80.00 - Outras máquinas e aparelhos

8438.90.00 - Partes

84.39 Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão.

8439.10.00 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas

8439.20.00 - Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão

8439.30.00 - Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão

- Partes:

8439.91.00 -- De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas

8439.99.00 -- Outras

84.40 Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos.

8440.10.00 - Máquinas e aparelhos

8440.90.00 - Partes

84.41 Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de todos os tipos.

8441.10.00 - Cortadeiras

- 8441.20.00 - Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes
- 8441.30.00 - Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem
- 8441.40.00 - Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou cartão
- 8441.80.00 - Outras máquinas e aparelhos
- 8441.90.00 - Partes

84.42 Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas-ferramentas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).

- 8442.30 - Máquinas, aparelhos e equipamentos
 - 8442.30.10 Máquinas de compor por processo fotográfico
 - 8442.30.20 Máquinas, aparelhos e equipamentos, para compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir
 - 8442.30.90 Outros
- 8442.40.00 - Partes dessas máquinas, aparelhos e equipamentos
- 8442.50.00 - Clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)

84.43 Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.

- Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42:
- 8443.11.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, alimentados por bobinas
- 8443.12.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, dos tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas em que um lado não seja superior a 22 cm e que o outro não seja superior a 36 cm, quando não dobradas
- 8443.13.00 -- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete
- 8443.14.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos
- 8443.15.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos
- 8443.16.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos

- 8443.17.00 -- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos
 - 8443.19.00 -- Outros
 - Outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si:
 - 8443.31.00 -- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
 - 8443.32 -- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede
 - 8443.32.1 Impressoras:
 - 8443.32.11 Com impressão por jato de tinta
 - 8443.32.12 Com impressão por sistema laser
 - 8443.32.19 Outras
 - 8443.32.90 Outros
 - 8443.39 -- Outros
 - 8443.39.10 Impressoras por jato de tinta
 - 8443.39.90 Outros
 - Partes e acessórios:
 - 8443.91.00 -- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42
 - 8443.99.00 -- Outros
- 8444.00.00 Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais.**
- 84.45 Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.**
- Máquinas para preparação de matérias têxteis:
 - 8445.11.00 -- Cardas
 - 8445.12.00 -- Penteadoras
 - 8445.13.00 -- Bancas de estiramento (bancas de fusos)
 - 8445.19.00 -- Outras
 - 8445.20.00 - Máquinas para fiação de matérias têxteis
 - 8445.30.00 - Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis
 - 8445.40.00 - Máquinas de bobinar (incluindo as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis

8445.90.00 - Outras

84.46 Teares para tecidos.

8446.10.00 - Para tecidos de largura não superior a 30 cm

- Para tecidos de largura superior a 30 cm, de lançadeiras:

8446.21.00 -- A motor

8446.29.00 -- Outros

8446.30.00 - Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras

84.47 Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (*couture-tricotage*), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes e máquinas para inserir tufos.

- Teares circulares para malhas:

8447.11.00 -- Com cilindro de diâmetro não superior a 165 mm

8447.12.00 -- Com cilindro de diâmetro superior a 165 mm

8447.20.00 - Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (*couture-tricotage*)

8447.90.00 - Outros

84.48 Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras, mecanismos *Jacquard*, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, feiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).

- Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47:

8448.11.00 -- Ratieras e mecanismos *Jacquard*; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração

8448.19.00 -- Outros

8448.20.00 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares

- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:

8448.31.00 -- Guarnições de cardas

- 8448.32.00 -- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas
- 8448.33.00 -- Fusos e suas aletas, anéis e cursores
- 8448.39.00 -- Outros
 - Partes e acessórios de teares para tecidos ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:
- 8448.42.00 -- Pentes, liços e quadros de liços
- 8448.49.00 -- Outros
 - Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:
- 8448.51.00 -- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas
- 8448.59.00 -- Outros

8449.00.00 Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluindo as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria.

84.50 Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem.

- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg:
 - 8450.11.00 -- Máquinas inteiramente automáticas
 - 8450.12.00 -- Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado
 - 8450.19.00 -- Outras
- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg
- 8450.90.00 - Partes

84.51 Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pisos (pavimentos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.

- Máquinas para lavar a seco
- Máquinas de secar:
 - 8451.21.00 -- De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg
 - 8451.29.00 -- Outras

- 8451.30.00 - Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas fixadoras
- 8451.40.00 - Máquinas para lavar, branquear ou tingir
- 8451.50.00 - Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos
- 8451.80.00 - Outras máquinas e aparelhos
- 8451.90.00 - Partes
- 84.52 Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.**
- 8452.10.00 - Máquinas de costura de uso doméstico
 - Outras máquinas de costura:
- 8452.21.00 -- Unidades automáticas
- 8452.29.00 -- Outras
- 8452.30.00 - Agulhas para máquinas de costura
- 8452.90 - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes; outras partes de máquinas de costura
 - 8452.90.10 Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes
 - 8452.90.90 Outras partes de máquinas de costura
- 84.53 Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçados e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura.**
- 8453.10.00 - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles
- 8453.20.00 - Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçados
- 8453.80.00 - Outras máquinas e aparelhos
- 8453.90.00 - Partes
- 84.54 Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição.**
- 8454.10.00 - Conversores
- 8454.20.00 - Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição
- 8454.30.00 - Máquinas de vazar (moldar)
- 8454.90.00 - Partes
- 84.55 Laminadores de metais e seus cilindros.**
- 8455.10.00 - Laminadores de tubos
 - Outros laminadores:

8455.21.00 -- Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio

8455.22.00 -- Laminadores a frio

8455.30.00 - Cilindros de laminadores

8455.90.00 - Outras partes

84.56 Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.

8456.10.00 - Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fótons

8456.20.00 - Que operem por ultrassom

8456.30.00 - Que operem por eletroerosão

8456.90.00 - Outras

84.57 Centros de usinagem, máquinas de sistema monostático (*single station*) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais.

8457.10.00 - Centros de usinagem

8457.20.00 - Máquinas de sistema monostático (*single station*)

8457.30.00 - Máquinas de estações múltiplas

84.58 Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais.

- Tornos horizontais:

8458.11 -- De comando numérico

8458.11.10 Revólver

8458.11.90 Outros

8458.19 -- Outros

8458.19.10 Revólver

8458.19.20 Paralelo universal

8458.19.90 Outros

- Outros tornos:

8458.91.00 -- De comando numérico

8458.99.00 -- Outros

84.59 Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar, roscar interior ou exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58.

8459.10.00 - Unidades com cabeça deslizante

- Outras máquinas para furar:
 - 8459.21.00 -- De comando numérico
 - 8459.29.00 -- Outras
- Outras mandriladoras-fresadoras:
 - 8459.31.00 -- De comando numérico
 - 8459.39.00 -- Outras
- 8459.40.00 - Outras máquinas para mandrilar
 - Máquinas para fresar, de console:
 - 8459.51.00 -- De comando numérico
 - 8459.59.00 -- Outras
- Outras máquinas para fresar:
 - 8459.61.00 -- De comando numérico
 - 8459.69.00 -- Outras
- 8459.70.00 - Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente

84.60 Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou ceramais (*cermets*) por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.

- Máquinas para retificar superfícies planas, cujo posicionamento sobre qualquer dos eixos pode ser estabelecido com precisão de pelo menos 0,01 mm:
 - 8460.11.00 -- De comando numérico
 - 8460.19.00 -- Outras
- Outras máquinas para retificar, cujo posicionamento sobre qualquer dos eixos pode ser estabelecido com precisão de pelo menos 0,01 mm:
 - 8460.21.00 -- De comando numérico
 - 8460.29.00 -- Outras
- Máquinas para afiar:
 - 8460.31.00 -- De comando numérico
 - 8460.39.00 -- Outras
- 8460.40.00 - Máquinas para brunir
- 8460.90.00 - Outras

84.61 Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de ceramais (cermets), não especificadas nem compreendidas noutras posições.

8461.20.00 - Plainas-limadoras e máquinas para escatelar

8461.30.00 - Máquinas para brochar

8461.40.00 - Máquinas para cortar ou acabar engrenagens

8461.50 - Máquinas para serrar ou seccionar

8461.50.10 De fita sem fim

8461.50.20 Circulares

8461.50.90 Outras

8461.90 - Outras

8461.90.10 Máquinas para aplainar

8461.90.90 Outras

84.62 Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.

8462.10.00 - Máquinas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets

- Máquinas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar:

8462.21.00 -- De comando numérico

8462.29.00 -- Outras

- Máquinas (incluindo as prensas) para cisalhar, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:

8462.31.00 -- De comando numérico

8462.39.00 -- Outras

- Máquinas (incluindo as prensas) para puncionar ou para chanfrar, incluindo as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:

8462.41.00 -- De comando numérico

8462.49.00 -- Outras

- Outras:

8462.91.00 -- Prensas hidráulicas

8462.99.00 -- Outras

84.63 **Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou ceramais (cermets), que trabalhem sem eliminação de matéria.**

- 8463.10.00 - Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes
- 8463.20.00 - Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminação
- 8463.30.00 - Máquinas para trabalhar arames e fios de metal
- 8463.90.00 - Outras

84.64 **Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro.**

- 8464.10.00 - Máquinas para serrar
- 8464.20.00 - Máquinas para esmerilar ou polir
- 8464.90.00 - Outras

84.65 **Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes.**

- 8465.10.00 - Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas
- Outras:
 - 8465.91 -- Máquinas de serrar
 - 8465.91.10 De fita sem fim
 - 8465.91.20 Circulares
 - 8465.91.90 Outras
 - 8465.92 -- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar
 - 8465.92.10 Máquinas para desbastar ou aplainar
 - 8465.92.20 Máquinas para fresar ou moldurar
 - 8465.93.00 -- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir
 - 8465.94.00 -- Máquinas para arquear ou reunir
 - 8465.95.00 -- Máquinas para furar ou escatelar
 - 8465.96.00 -- Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar
 - 8465.99.00 -- Outras

84.66 **Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de todos os tipos.**

- 8466.10.00 - Porta-ferramentas e feiras de abertura automática
- 8466.20.00 - Porta-peças
- 8466.30.00 - Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas
 - Outros:
 - 8466.91.00 -- Para máquinas da posição 84.64
 - 8466.92.00 -- Para máquinas da posição 84.65
 - 8466.93.00 -- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61
 - 8466.94.00 -- Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63

84.67 Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.

- Pneumáticas:
 - 8467.11.00 -- Rotativas (mesmo com sistema de percussão)
 - 8467.19.00 -- Outras
- Com motor elétrico incorporado:
 - 8467.21.00 -- Furadeiras de todos os tipos, incluindo as perfuratrizes rotativas
 - 8467.22.00 -- Serras
 - 8467.29.00 -- Outras
- Outras ferramentas:
 - 8467.81.00 -- Serras de corrente
 - 8467.89 -- Outras
 - 8467.89.10 -- Hidráulicas, exceto as ferramentas pneumáticas com dispositivo hidráulico da subposição 8467.1
 - 8467.89.90 -- Outras
- Partes:
 - 8467.91.00 -- De serras de corrente
 - 8467.92.00 -- De ferramentas pneumáticas
 - 8467.99 -- Outras
 - 8467.99.10 -- De ferramentas hidráulicas do item 8467.89.10
 - 8467.99.90 -- Outras

84.68 Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.

- 8468.10.00 - Maçaricos de uso manual

- 8468.20.00 - Outras máquinas e aparelhos a gás
- 8468.80.00 - Outras máquinas e aparelhos
- 8468.90.00 - Partes

84.69 Máquinas de escrever, exceto as impressoras da posição 84.43; máquinas de tratamento de textos.

- 8469.00.1 Máquinas de escrever automáticas e máquinas de tratamento de textos:
- 8469.00.11 Máquinas de escrever automáticas
- 8469.00.12 Máquinas de tratamento de textos
- 8469.00.2 Outras máquinas de escrever:
- 8469.00.21 Elétricas
- 8469.00.29 Outras

84.70 Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.

- 8470.10.00 - Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações
- Outras máquinas de calcular, eletrônicas:
- 8470.21.00 -- Com dispositivo impressor incorporado
- 8470.29.00 -- Outras
- 8470.30.00 - Outras máquinas de calcular
- 8470.50.00 - Caixas registradoras
- 8470.90.00 - Outras

84.71 Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições.

- 8471.30.00 - Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela
- Outras máquinas automáticas para processamento de dados:
- 8471.41.00 -- Que contenham, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída
- 8471.49.00 -- Outras, apresentadas sob a forma de sistemas
- 8471.50.00 - Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes

tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída

- 8471.60.00 - Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória
- 8471.70.00 - Unidades de memória
- 8471.80.00 - Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados
- 8471.90.00 - Outros

84.72 **Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papéis-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas para apontar lápis, perfuradores ou grampeadores).**

- 8472.10.00 - Duplicadores
- 8472.30.00 - Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos
- 8472.90 - Outros
 - 8472.90.10 Máquinas para imprimir endereços ou para estampar placas de endereços
 - 8472.90.90 Outros

84.73 **Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas ou aparelhos das posições 84.69 a 84.72.**

- 8473.10.00 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.69
 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70:
- 8473.21.00 -- Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29
- 8473.29.00 -- Outros
- 8473.30.00 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71
- 8473.40.00 - Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72
- 8473.50.00 - Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.69 a 84.72

84.74 **Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.**

- 8474.10.00 - Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar

- 8474.20.00 - Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar
- Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:
- 8474.31.00 -- Betoneiras e aparelhos para amassar cimento
- 8474.32.00 -- Máquinas para misturar matérias minerais com betume
- 8474.39.00 -- Outros
- 8474.80.00 - Outras máquinas e aparelhos
- 8474.90.00 - Partes

84.75 Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (flash), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.

- 8475.10.00 - Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (flash), que tenham invólucro de vidro
- Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras:
- 8475.21.00 -- Máquinas para fabricação de fibras ópticas e de seus esboços
- 8475.29.00 -- Outras
- 8475.90.00 - Partes

84.76 Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro.

- Máquinas automáticas de venda de bebidas:
- 8476.21.00 -- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado
- 8476.29.00 -- Outras
- Outras máquinas:
- 8476.81.00 -- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado
- 8476.89.00 -- Outras
- 8476.90.00 - Partes

84.77 Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.

- 8477.10.00 - Máquinas de moldar por injeção
- 8477.20.00 - Extrusoras

- 8477.30.00 - Máquinas de moldar por insuflação
- 8477.40.00 - Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar
 - Outras máquinas e aparelhos para moldar ou dar forma:
- 8477.51.00 -- Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras de ar
- 8477.59.00 -- Outros
- 8477.80.00 - Outras máquinas e aparelhos
- 8477.90.00 - Partes

84.78 Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.

- 8478.10.00 - Máquinas e aparelhos
- 8478.90.00 - Partes

84.79 Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo.

- 8479.10.00 - Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes
- 8479.20.00 - Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais
- 8479.30.00 - Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça
- 8479.40.00 - Máquinas para fabricação de cordas ou cabos
- 8479.50.00 - Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições
- 8479.60.00 - Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar
 - Pontes de embarque para passageiros:
- 8479.71.00 -- Dos tipos utilizados em aeroportos
- 8479.79.00 -- Outras
 - Outras máquinas e aparelhos:
- 8479.81.00 -- Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos elétricos
- 8479.82.00 -- Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar
- 8479.89.00 -- Outros
- 8479.90.00 - Partes

84.80 Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos.

- 8480.10.00 - Caixas de fundição
- 8480.20.00 - Placas de fundo para moldes
- 8480.30.00 - Modelos para moldes
 - Moldes para metais ou carbonetos metálicos:
- 8480.41.00 -- Para moldagem por injeção ou por compressão
- 8480.49.00 -- Outros
- 8480.50.00 - Moldes para vidro
- 8480.60.00 - Moldes para matérias minerais
 - Moldes para borracha ou plásticos:
- 8480.71.00 -- Para moldagem por injeção ou por compressão
- 8480.79.00 -- Outros

84.81 Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.

- 8481.10.00 - Válvulas redutoras de pressão
- 8481.20.00 - Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas
- 8481.30.00 - Válvulas de retenção
- 8481.40.00 - Válvulas de segurança ou de alívio
- 8481.80 - Outros dispositivos
 - 8481.80.10 Jogos de torneiras, registros e válvulas para banheiro ou cozinha
 - 8481.80.90 Outros
- 8481.90.00 - Partes

84.82 Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.

- 8482.10.00 - Rolamentos de esferas
- 8482.20.00 - Rolamentos de roletes cônicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos
- 8482.30.00 - Rolamentos de roletes em forma de tonel
- 8482.40.00 - Rolamentos de agulhas
- 8482.50.00 - Rolamentos de roletes cilíndricos

8482.80.00 - Outros, incluindo os rolamentos combinados

- Partes:

8482.91.00 -- Esferas, roletes e agulhas

8482.99.00 -- Outras

84.83 **Árvores de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque; volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.**

8483.10.00 - Árvores de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins) e manivelas

8483.20.00 - Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados

8483.30.00 - Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; "bronzes"

8483.40.00 - Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque

8483.50.00 - Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais

8483.60.00 - Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação

8483.90.00 - Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes

84.84 **Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas.**

8484.10.00 - Juntas metaloplásticas

8484.20.00 - Juntas de vedação mecânicas

8484.90.00 - Outros

84.86 **Máquinas e aparelhos dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente na fabricação de "esferas" (*boules*) ou de plaquetas (*wafers*), de dispositivos semicondutores, de circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.**

8486.10.00 - Máquinas e aparelhos para a fabricação de "esferas" (*boules*) ou de plaquetas (*wafers*)

- 8486.20.00 - Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrônicos
- 8486.30.00 - Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos de visualização de tela plana
- 8486.40.00 - Máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo
- 8486.90.00 - Partes e acessórios

84.87 **Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contatos nem quaisquer outros elementos com características elétricas.**

- 8487.10.00 - Hélices para embarcações e suas pás
 - 8487.90.00 - Outras
-